



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Planejamento Estratégico da Enfam e das Escolas Judiciais e de Magistratura

2021-2026



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O aprimoramento da gestão dos órgãos públicos é realizado a partir da colaboração, do aprendizado acumulado das experiências pretéritas e de uma visão ousada para o futuro. Nesse sentido, é no processo de planejamento estratégico que se avalia os resultados, esforços e ferramentas empregados nos ciclos anteriores para a tomada de decisão sobre como serão atingidos os objetivos dos próximos.

O vigente Planejamento Estratégico da Enfam e das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais foi elaborado coletivamente com o intuito de aprimorar a gestão e o desempenho dessas instituições. Ele é o resultado de um processo de revisão e crítica entre os grupos técnicos das Escolas e encontra-se formalizado no presente documento. Assim, ele representa a concentração de esforços para o desenvolvimento de magistradas e magistrados sintonizados com a missão maior de realizar a Justiça para um horizonte de cinco anos (2021-2026).

O reexame da estratégia foi realizado com apoio técnico e especializado dos profissionais das Escolas e valendo-se de uma metodologia que combinou distintas ferramentas, dentre as quais se destacam: a) a análise documental, para coletar informações sobre os mandatos, a estratégia e as ações da Enfam e das Escolas; b) a criação de uma cadeia de valor, para representar e realizar um diagnóstico da capacidade operacional da Enfam e Escolas; c) o Balanced Scorecard, para representar e gerenciar a estratégia da Enfam e Escolas; d) a Arte de Anfitriar, para promover o diálogo entre os representantes das escolas e facilitar o processo deliberativo de construção da estratégia.

Todo esse procedimento foi feito considerando o referencial e o projeto político-pedagógico da Enfam, os quais orientam as ações de formação e aperfeiçoamento da magistratura federal e estadual realizadas pela Enfam e pelas demais Escolas do Poder Judiciário.

Uma vez que o referencial compreende um modelo de avaliação que articula resultados em diferentes níveis, a saber: aprendizagem (desempenho da magistratura em formação), ações educacionais, desempenho dos(as) docentes, institucional e impacto, a articulação do referencial pedagógico com a revisão do plano estratégico promoveu a coerência entre os processos e a estratégia, além de facilitar a definição de indicadores relevantes para mensurar os resultados.

Espera-se que o acompanhamento dos indicadores descritos neste livreto e iniciativas estratégicas a serem desenvolvidas contribuam para a realização dos objetivos estratégicos e para a promoção de uma Justiça em sintonia com as expectativas da sociedade.

CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é um instrumento que demonstra visualmente as atividades que uma determinada instituição exerce para criar valor para seus usuários. Esse modelo busca identificar como diferentes tipos de processos relacionam-se entre si, de modo a possibilitar a compreensão e análise de como eles podem ser otimizados para gerar vantagens competitivas (no caso do setor privado) ou criar valor para a sociedade (no caso do setor público).

A cadeia de valor das Escolas classifica os macroprocessos desempenhados em 4 tipos: atividades primárias; de suporte educacional; de suporte administrativo; e de suporte corporativo. Na figura abaixo, eles são demonstrados à esquerda da perspectiva de valor que eles criam para seus usuários.

CADEIA DE VALOR DAS ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA

				VALORES
Formação de pessoas	Programar ações educacionais	Diagnosticar necessidades de informação	Planejar ações educacionais	Pessoas mais capazes para realizar a Justiça
	Preparar execução das ações educacionais	Executar ações educacionais	Avaliar ações educacionais	
Pesquisa e disseminação de conhecimento	Programar estudos e pesquisas		Desenvolver, prospectar e fomentar estudos e pesquisas	Conhecimento para aprimorar o sistema judiciário
	Publicar os resultados dos estudos e pesquisas		Disseminar publicações e conhecimento	
Promoção da inovação	Disseminar e promover a cultura de inovação	Apoiar e facilitar ações de inovação	Reconhecer oficinas de inovação	Inovação para aperfeiçoar o sistema judiciário
				VALORES
Gestão de docentes, facilitadores e pesquisadores	Programar estudos e pesquisas		Desenvolver, prospectar e fomentar estudos e pesquisas	Pessoas mais capazes para promover e transferir a aprendizagem
	Publicar os resultados dos estudos e pesquisas		Disseminar publicações e conhecimento	
Gestão das diretrizes pedagógicas	Programar estudos e pesquisas		Desenvolver, prospectar e fomentar estudos e pesquisas	Coordenação, conformidade e efetividade das ações educacionais
	Publicar os resultados dos estudos e pesquisas		Disseminar publicações e conhecimento	
Gestão da rede de escolas	Disseminar e promover a cultura de inovação	Apoiar e facilitar ações de inovação	Reconhecer oficinas de inovação	Ações educacionais aperfeiçoadas Inovação para aperfeiçoar o sistema judiciário
				VALORES
Atividades de Suporte Administrativo	Gestão de pessoas	Gestão de TIC	Gestão de contratos e serviços	Capacidade de gestão operacional
	Gestão orçamentária, financeira, contábil	Gestão patrimonial e predial	Gestão da informação e documental	
Atividades de Suporte Corporativo	Gestão estratégica	Comunicação	Relações institucionais	Capacidade de governança
	Controle interno		Assessoria jurídica	

Figura 1. Cadeia de valor da Enfam e Escolas Judiciais e de Magistratura - visão detalhada

MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é uma ferramenta de gestão manifestada na forma de um diagrama contendo as perspectivas de negócio de uma determinada instituição. Ele apresenta a visão de futuro, a missão, a visão, os valores, e os objetivos estratégicos da organização.

O mapa estratégico das Escolas abaixo foi construído nas perspectivas de:

1. Magistratura, profissionais da Enfam-Escolas e partes interessadas;
2. Processos internos; e
3. Aprendizado e Crescimento.

MAPA ESTRATÉGICO ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA | 2021-2026



Figura 2. Mapa estratégico – Enfam e Escolas

PAINEL DE INDICADORES

Para cada objetivo estratégico, foram definidos um ou mais indicadores com o propósito de mensurar distintos aspectos das mudanças desejadas.

A seguir apresentamos as perspectivas, objetivos e indicadores estratégicos:

INDICADORES ESTRATÉGICOS

1. Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares das escolas

1.1. Formação de equipes

2. Aperfeiçoar a execução orçamentária

2.1. Execução orçamentária

3. Aperfeiçoar as estratégias de comunicação

3.1. Engajamento do público-alvo

4. Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa

4.1. Capacidade de governança e gestão

4.2. Capacidade de TIC

5. Fortalecer a rede de colaboração das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais

5.1. Expansão das parcerias educacionais

6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento para magistratura

6.1. Incorporação de metodologias ativas

6.2. Acessibilidade nas ações educacionais

6.3. Avaliação das ações educacionais

6.4. Atratividade das ações educacionais

6.5. Permanência nas ações educacionais

6.6. Desempenho da docência (visão das escolas)

6.7. Desempenho da docência (visão dos discentes)

6.8. Satisfação da docência

6.9. Formação de formadores(as) Magistratura, profissionais da rede Enfam-Es

7. Garantir a satisfação dos discentes com as ações de formação

e aperfeiçoamento para magistratura

7.1. Satisfação da discência

8. Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas

8.1. Legitimidade e apoio das partes interessadas

9. Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento

para magistratura

9.1. Oferta de ações educacionais

9.2. Participação nas ações educacionais

9.3. Alcance das ações educacionais

9.4. Diversificação da magistratura discente

Indicador 1.1 – Formação de equipes						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	1. Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares da Enfam e Escolas					
Perspectiva estratégica	Aprendizagem e crescimento					
Fenômeno representado	Compromisso das Escolas com o desenvolvimento das competências de suas respectivas equipes profissionais, considerando a capacitação mínima de 30h anuais por servidor(a)					
Metodologia de cálculo	Índice de formação de equipes = n. de servidores(as) da Enfam e Escolas com, ao menos, 30h/a de capacitação por ano / n. de servidores(as) em exercício no período					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência e apuração	Anual					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos das Escolas					
Observações	O indicador deve considerar todos(as) os(as) servidores(as) da Escola, exceto estagiários(as), colaboradores(as) e magistrados(as).					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Sem linha-base	60%	60%	60%	80%	80%

Indicador 2.1 – Execução orçamentária					
Situação	Mensurado em 2021, com linha-base estabelecida				
Objetivo estratégico	2. Aperfeiçoar a execução orçamentária				
Perspectiva estratégica	Aprendizagem e crescimento				
Fenômeno representado	Com que eficácia os recursos orçamentários disponibilizados estão sendo utilizados pelas Escolas				
Metodologia de cálculo	Índice de execução orçamentária = valor das despesas empenhadas no período destinadas às ações educacionais/valor do orçamento autorizado destinado às ações educacionais				
Unidade de medida	Percentual				
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%				
Frequência de apuração	Anual				
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos das Escolas; SIAFI				
Observações	A apuração do indicador deve considerar apenas o valor do orçamento das ações educacionais e de pesquisa, excluindo as despesas comuns do Tribunal/Escola, como pagamento de servidores(as) e magistrados(as)				
Metas	Linha-base 2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%

Indicador 3.1 – Engajamento do público-alvo						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	3. Aperfeiçoar as estratégias de comunicação					
Perspectiva estratégica	Aprendizado e crescimento					
Fenômeno representado	Em que medida as ações de comunicação das Escolas alcançam e engajam o público-alvo potencial de discentes para participar das atividades das Escolas					
Metodologia de cálculo	Índice de engajamento do público-alvo = número de acessos às redes sociais/n. de magistrados(as) público-alvo					
Unidade de medida	Unidade					
Polaridade	Maior melhor					
Frequência de apuração	Anual					
Fonte(s) dos dados	Informações obtidas pelo perfil de cada rede social de cada Escola					
Observações	Número de acessos às redes sociais deve ser calculado assim: n. de seguidores no Instagram + n. do alcance no Instagram + n. de seguidores no LinkedIn + n. de seguidores no YouTube. Caso a Escola não possua alguma dessas redes sociais, deve ser considerado o valor equivalente a zero. As metas referem-se ao incremento de acessos em relação ao ano anterior.					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	2%	5%	7%	9%	15%

Indicador 4.1 – Capacidade de governança e gestão					
Situação	Mensurado em 2022, com linha-base estabelecida				
Objetivo estratégico	4. Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa				
Perspectiva estratégica	Aprendizado e crescimento				
Fenômeno representado	A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à governança (estratégia e liderança) e gestão (orçamento, contratações e pessoas)				
Metodologia de cálculo	iGG-Escolas = somatório da pontuação das Escolas nas categorias estratégia, liderança, orçamento, contratações e pessoas do iGG / n. de Escolas				
Unidade de medida	Percentual				
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0% a 100%				
Frequência de apuração	Bianual				
Fonte(s) dos dados	Pesquisa iGG-Escolas				
Observações	O iGG usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de estratégia, liderança, orçamento, contratos e pessoas				
Metas	Linha-base: 2022	-	2024	-	2026
	84%	-	85%	-	90%

Indicador 4.2 – Capacidade de Tecnologia da Informação					
Situação	Mensurado em 2022, com linha-base estabelecida				
Objetivo estratégico	4. Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa				
Perspectiva estratégica	Aprendizado e crescimento				
Fenômeno representado	A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à tecnologia da informação				
Metodologia de cálculo	iGG-TIC Escolas = somatório da pontuação das Escolas no iGG-TIC Escolas / n. de escolas				
Unidade de medida	Percentual				
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0% a 100%				
Frequência de apuração	Bianual				
Fonte(s) dos dados	Pesquisa iGG-Escolas				
Observações	O iGG - TIC Escolas usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de Tecnologia da Informação.				
Metas	Linha-base: 2022	-	2024	-	2026
	66%	-	80%	-	85%

Indicador 5.1 – Expansão de parcerias educacionais						
Situação	Mensurado em 2021, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	5. Fortalecer a rede das Escolas					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida as Escolas realizam parcerias para ampliar / diversificar a oferta de ações educacionais para magistratura ou compartilhar recursos, considerando o conjunto de ações de formação e aperfeiçoamento realizadas					
Metodologia de cálculo	Índice de parcerias educacionais = n. de ações educacionais desenvolvidas em parcerias estratégicas / n. total de ações educacionais ofertadas no período de apuração					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Anual					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das Escolas					
Observações	Além de enviar informações sobre o número de parcerias realizadas nas ações educacionais, as Escolas deverão informar os títulos das ações realizadas em parcerias e as respectivas instituições parceiras					
Metas	Linha-base: 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7%	7%	7%	7%	10%	12%

Indicador 6.1 – Incorporação de metodologias ativas						
Situação	Mensurado em 2021, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida as ações educacionais destinadas à magistratura ofertadas pelas Escolas incorporam metodologias ativas em seu desenho					
Metodologia de cálculo	Índice de incorporação de metodologias ativas = n. de ações educacionais credenciadas realizadas no período / n. de ações educacionais destinada a magistratura realizadas no período de apuração					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão das Escolas					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	75%	80%	85%	85%	90%

Indicador 6.2 – Acessibilidade nas ações educacionais						
Situação	Mensurado em 2022, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida as ações de gestão e educacionais das Escolas atendem aos requisitos mínimos de acessibilidade definidos nas questões do iGG- Acessibilidade Escolas					
Metodologia de cálculo	iGG-Acessibilidade Escolas = somatório da pontuação das Escolas no iGG- Acessibilidade Escolas/ n. de Escolas					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Bianual					
Fonte(s) dos dados	Pesquisa iGG-Escolas					
Ano	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	–	80%	–	90%	–	100%

Indicador 6.3 – Avaliação das ações de formação e aperfeiçoamento						
Situação	Mensurado em 2021, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida os discentes ficaram satisfeitos com a ação de formação e aperfeiçoamento destinado à magistratura considerando-se as avaliações de reação					
Metodologia de cálculo	a. Índice de avaliação de ações educacionais credenciadas = total da pontuação de avaliação de reação das ações educacionais credenciadas avaliadas no período/n. de ações educacionais credenciadas avaliadas b. Índice de avaliação das ações educacionais não credenciadas = total da pontuação de avaliação de reação das as ações educacionais não credenciadas avaliadas no período/n. de ações educacionais não credenciadas avaliadas					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Ano	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta ações credenciadas	90%	90%	90%	90%	95%	95%
Meta ações não Credenciadas	92%	92%	92%	92%	95%	95%

Indicador 6.4 – Atratividade das ações de formação e aperfeiçoamento						
Situação	Não mensurado em 2021, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento destinado à magistratura ofertadas são desejadas pelo público-alvo					
Metodologia de cálculo	Índice de permanência nas ações de formação e aperfeiçoamento = somatório do n. de discentes que concluíram o curso/ somatório do n. de inscritos					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das Escolas					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	60%	70%	80%	85%	90%

Indicador 6.5 – Permanência nas ações de formação e aperfeiçoamento						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida o público-alvo (magistratura) conclui as ações de formação e aperfeiçoamento					
Metodologia de cálculo	índice de permanência nas ações de formação e aperfeiçoamento = somatório do n. de discentes que concluíram o curso/ somatório do n. de inscritos					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Meta	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	70%	70%	80%	85%	90%

Indicador 6.6 – Desempenho da docência - visão das escolas						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento destinado à magistratura					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida o corpo técnico das Escolas ficou satisfeito com o desempenho da docência na ação de formação e aperfeiçoamento					
Metodologia de cálculo	Índice de satisfação do corpo técnico das escolas= total da pontuação atribuída pelo corpo técnico das Escolas nas avaliações de reação / n. de ações educacionais avaliadas no período					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	70%	80%	85%	90%	95%

Indicador 6.7 – Desempenho da docência - visão da discência						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida os discentes ficaram satisfeitos com a atuação da docência na ação de formação e aperfeiçoamento destinada à magistratura					
Metodologia de cálculo	Índice de satisfação da discência= total da pontuação atribuída pela discência à docência nas avaliações de reação das ações educacionais avaliadas no período / n. de ações educacionais destinadas à magistratura avaliadas pela discência no período					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	70%	70%	80%	85%	90%

Indicador 6.8 – Satisfação da docência						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida a docência avalia a infraestrutura e o suporte das escolas para que as ações educacionais alcancem seus objetivos					
Metodologia de cálculo	Índice de satisfação da docência = total da pontuação atribuída pela docência nas avaliações de reação das ações educacionais destinados à magistratura no período/ n. ações educacionais avaliadas pela docência no período					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	Sistemas de avaliação das Escolas					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	70%	70%	80%	85%	90%

Indicador 6.9 – Formação de formadores(as)						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	6. Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Processos internos					
Fenômeno representado	Em que medida a docência que atuou no período apurado passaram pelo curso FOFO n.1					
Metodologia de cálculo	<p>Índice de formação de docentes = n. de docentes que atuaram no período apurado e que possuem, ao menos, n.1 do FOFO/n. de docentes que atuaram no período apurado por categoria de apuração (Formação de Formadores(as), Formação Inicial, Formação Continuada e Coordenação). Sendo assim, os indicadores serão compostos da seguinte maneira:</p> <p>Índice de docentes certificados em Formação de Formadores(as) nos cursos de Formação de formadores(as) = n. de docentes que atuaram no período e que possuem, ao menos, n.1 do FOFO, nos cursos de Formação de Formadores(as)/ n. de docentes que atuaram no período, nos cursos de Formação de Formadores(as)</p> <p>Índice de docentes certificados em Formação de Formadores(as) nos cursos de Formação Inicial = n. de docentes que atuaram no período e que possuem, ao menos, n.1 do FOFO, nos cursos de Formação Inicial/ n. de docentes que atuaram no período, nos cursos de Formação Inicial</p> <p>Índice de docentes certificados em Formação de Formadores(as) nos cursos de Formação Continuada= n. de docentes que atuaram no período e que possuem, ao menos, n.1 do FOFO, nos cursos de Formação Continuada/ n. de docentes que atuaram no período, nos cursos de Formação Continuada</p> <p>Índice de docentes certificados em Formação de que atuaram como coordenadores= n. de docentes que atuaram como coordenadores(as) no período e que possuem, ao menos, n.1 do FOFO/ n. de docentes que atuaram como coordenadores(as) no período</p>					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	EducaEnfam					
Ano	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Formação de Formadores(as)	80%	80%	100%	100%	100%	100%
Meta Formação Inicial	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta Formação Continuada	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta Coordenação	100%	100%	100%	100%	100%	100%

*Indicador coletado pela Enfam

Indicador 7.1 – Satisfação da discência (aplicabilidade ao trabalho)						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	7. Garantir a satisfação da discência com as ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas					
Fenômeno representado	Em que medida os discentes acreditam que a ação educacional destinada à magistratura teve aplicabilidade no trabalho					
Metodologia de cálculo	Índice de satisfação de discentes (aplicabilidade ao trabalho)= total da pontuação atribuída pela discência no critério "aplicabilidade no trabalho" (ou similar) nas avaliações de reações das ações educacionais realizadas no período / n. de ações educacionais avaliadas no período					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	Sistemas de avaliação das escolas					
Ano	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	–	80%	80%	90%	95%	95%

Indicador 8.1 – Legitimidade e apoio das partes interessadas						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	8. Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas					
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas					
Fenômeno representado	Em que medida as partes interessadas das Escolas conhecem as ações realizadas por ela e com elas estão satisfeitas					
Metodologia de cálculo	Índice de legitimidade e apoio = pontuação atribuída pelos respondentes da pesquisa ao conhecimento das atividades das Escolas + pontuação atribuída à satisfação com as atividades das Escolas					
Unidade de medida	Unidade					
Polaridade	Maior melhor					
Frequência de apuração	Bianual					
Fonte(s) dos dados	Pesquisa de imagem					
Metas	Linha-base 2021	-	-	-	2025	2026
	-	-	--	-	80%	95%

*Indicador respondido apenas pela Enfam

Indicador 9.1 – Oferta de ações educacionais						
Situação	Implementado, com linha-base					
Objetivo estratégico	9. Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas					
Fenômeno representado	Em que medida as Escolas se esforçam para desenvolver ações de formação e aperfeiçoamento credenciadas, mensurado pela quantidade de horas-aula em atividades credenciadas em relação ao volume de horas-aula total de ações educacionais					
Metodologia de cálculo	Índice de oferta de ações educacionais = n. de horas das ações educacionais credenciadas realizadas pela Escola / n. de horas de ações educacionais realizadas pelas escolas em cursos credenciados e não credenciados					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor, em uma escala de 0 a 100%					
Frequência de apuração	Semestral					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão das escolas					
Metas	linha-base: 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	80%	85%	90%	90%	90%

Indicador 9.2 – Participação nas ações de formação e aperfeiçoamento	
Situação	Mensurado parcialmente em 2021
Objetivo estratégico	9. Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas
Fenômeno representado	Em que medida juízes(as), desembargadores(as), servidores(as) e outros públicos têm se certificado nas ações educacionais das Escolas no período apurado, em cursos credenciados e não credenciados destinados à magistratura, em relação ao público-alvo total de cada categoria
Metodologia de cálculo	<p>a. = n. de juízes(as) certificados(as) em cursos credenciados/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>b. = n. de juízes(as) certificados(as) em cursos não credenciados/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>c. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em cursos credenciados/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>d. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em cursos não credenciados/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>e. = Número de servidores certificados</p> <p>f. = Número dos demais públicos certificados</p>
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Frequência de apuração	Semestral
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das escolas
Observação	<p>A apuração da linha-base de 2021 considerou os juízes e desembargadores como uma única categoria de magistrados.</p> <p>A partir de 2022, esse índice deverá ser apurado distinguindo-se os dois grupos.</p> <p>A linha-base e a meta considerarão apenas o público-alvo composto de juízes(as) e desembargadores(as)</p>

Indicador 9.2 – Participação nas ações de formação e aperfeiçoamento						
Metas	Linha Base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
a.	–	35%	40%	50%	55%	60%
b.	–	35%	40%	40%	35%	35%
c.	–	25%	30%	40%	35%	40%
d.	–	25%	30%	30%	25%	25%
e	–	–	–	–	–	–
f	–	–	–	–	–	–

Indicador 9.3 – Alcance das ações educacionais						
Situação	Mensurado em 2021, com linha-base estabelecida					
Objetivo estratégico	9. Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas					
Fenômeno representado	Em que medida o público-alvo potencial da magistratura das Escolas participou de pelo menos uma ação educacional no período apurado					
Metodologia de cálculo	Índice de alcance das ações educacionais destinadas à magistratura = n. de magistrados(as) certificados(as) em pelo menos uma ação no período apurado (sem repetir CPF) / público-alvo total (magistratura) da Escola					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor					
Frequência de apuração	Anual					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão das Escolas					
Metas	Linha-base 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	–	70%	70 %	70%	75%	80%

Indicador 9.4 – Diversificação de magistratura discente						
Situação	Não mensurado em 2021					
Objetivo estratégico	9. Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa					
Perspectiva estratégica	Magistratura, profissionais da rede de Escolas e partes interessadas					
Fenômeno representado	Em que medida as Escolas diversificaram o público-alvo de magistrados(as) que participou das ações educacionais destinados à magistratura, atraindo discentes que raramente participam das ações educacionais das Escolas					
Metodologia de cálculo	Índice de diversificação de magistratura discente = n. de magistrados(as) capacitados(as) pela primeira vez na escola / n. de magistrados(as) certificados(as) desconsiderados os egressos de cursos de Formação Inicial do período apurado					
Unidade de medida	Percentual					
Polaridade	Maior melhor					
Frequência de apuração	Anual					
Fonte(s) dos dados	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das escolas					
Observação	A Escola deverá desconsiderar o número de magistrados(as) egressos(as) do curso de Formação Inicial do ano caso algum tenha ocorrido no período					
Metas	Linha-base	2022	2023	2024	2025	2026
	–	20%	15%	10%	7%	5%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico da Enfam e de Magistratura Estaduais e Federais consolida os propósitos comuns, mantendo alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Idealmente, ele deve ser desdobrado por Escola, para atendimento das peculiaridades locais.

Caberá à Enfam o monitoramento da execução do Plano, com avaliação constante em reuniões periódicas para avaliação da estratégia.

ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA FEDERAIS E ESTADUAIS

Grupo	UF	Escola
Federais	DF	Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF)
	DF	Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (EMARF) – AC, AM, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR e TO
	RJ	Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF) – ES e RJ
	SP	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG) – MS e SP
	RS	Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS) – PR, RS e SC
	PE	Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE) – AL, CE, PB, PE, RN e SE
	MG	Escola da Magistratura Federal da 6ª Região – MG
Estaduais	AC	Escola do Poder Judiciário do Acre (ESJUD)
	AL	Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL)
	AP	Escola Judicial do Amapá (EJAP)
	AM	Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM AM)
	BA	Escola de Magistrados da Bahia (EMAB)*
	BA	Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP)
	CE	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
	DF	Escola Nacional da Magistratura (ENM)*
	DF	Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT)
	ES	Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)
	ES	Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (ESMAGES)*
	GO	Escola Judicial de Goiás (EJUG)
	MA	Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM MA)
	MT	Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS)

Grupo	UF	Escola
Estaduais	MS	Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD MS)
	MG	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
	PA	Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa (EJPA)
	PB	Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA PB)
	PR	Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)
	PR	Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)*
	PE	Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE)
	PI	Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrecio Dantas Avelino (EJUD PI)
	PI	Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI)*
	RJ	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
	RN	Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
	RS	Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS)*
	RS	Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD)
	RO	Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON)
	RR	Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR)
	SC	Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR)
	SC	Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC)*
	SP	Escola Paulista da Magistratura (EPM)
	SE	Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE)
	TO	Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Grupo	UF	Escola
Estaduais	AC	Escola do Poder Judiciário do Acre (ESJUD)
	AL	Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL)
	AP	Escola Judicial do Amapá (EJAP)
	AM	Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM AM)
	BA	Escola de Magistrados da Bahia (EMAB)*
	BA	Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP)
	CE	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
	DF	Escola Nacional da Magistratura (ENM)*
	DF	Escola de Formação Judiciária do TJDF - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDF)
	ES	Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)
	ES	Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (ESMAGES)*
	GO	Escola Judicial de Goiás (EJUG)
	MA	Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM MA)
	MT	Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS)
	MS	Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD MS)
	MG	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
	PA	Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa (EJPA)
	PB	Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA PB)
	PR	Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)
	PR	Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)*
	PE	Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE)'
	PI	Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrecio Dantas Avelino (EJUD PI)
	PI	Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI)*
	RJ	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
	RN	Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
	RS	Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS)*
	RS	Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD)
	RO	Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON)
	RR	Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR)
	SC	Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (CEJUR)
	SC	Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC)*
	SP	Escola Paulista da Magistratura (EPM)
	SE	Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE)
	TO	Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Grupo	UF	Escola
Federais	DF	Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF)
	DF	Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF) – AC, AM, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR e TO
	RJ	Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF) – ES e RJ
	SP	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG) – MS e SP
	RS	Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS) – PR, RS e SC
	PE	Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE) – AL, CE, PB, PE, RN e SE
	MG	Escola da Magistratura Federal da 6ª Região – MG
Estaduais	AC	Escola do Poder Judiciário do Acre (ESJUD)
	AL	Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL)
	AP	Escola Judicial do Amapá (EJAP)
	AM	Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM AM)
	BA	Escola de Magistrados da Bahia (EMAB)*
	BA	Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP)
	CE	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
	DF	Escola Nacional da Magistratura (ENM)*
	DF	Escola de Formação Judiciária do TJDF - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJ-DFT)
	ES	Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)
	ES	Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (ESMAGES)*
	GO	Escola Judicial de Goiás (EJUG)
	MA	Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM MA)
	MT	Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS)
	MS	Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD MS)
	MG	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
	PA	Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa (EJPA)
	PB	Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA PB)
	PR	Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)
	PR	Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)*
	PE	Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE)
	PI	Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrécio Dantas Avelino (EJUD PI)
	PI	Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI)*
	RJ	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
	RN	Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
	RS	Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS)*
	RS	Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD)
	RO	Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON)
	RR	Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR)
	SC	Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (CEJUR)
	SC	Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC)*
	SP	Escola Paulista da Magistratura (EPM)
SE	Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE)	
TO	Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)	

